



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 33/2012-CONSUNI/UFAL**, de 28 de maio de 2012.

**SUSPENDE AS ATIVIDADES  
ACADÊMICAS DA UFAL DURANTE  
O PERÍODO DE PARALISAÇÃO  
GREVISTA DOCENTE.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 28 de maio de 2012;

**CONSIDERANDO** a paralisação de grande parte das atividades acadêmicas em seus *Campi*, desde o dia 17 de maio de 2012, por força de deliberação da categoria docente em assembleia; gerando situações de excepcionalidade;

**CONSIDERANDO** o princípio acadêmico da indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como os princípios do regime acadêmico, adotados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFAL ;

**CONSIDERANDO** a estrutura deliberada no Projeto Pedagógico Global da Universidade e nos Projetos Pedagógicos de cada curso;

**CONSIDERANDO** a importância do cumprimento integral dos Planos de Trabalho de Atividades Acadêmicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Suspender as atividades acadêmicas da Universidade Federal de Alagoas durante o período de paralisação grevista docente.

**Art. 2º** – Designar comissão composta pelos Conselheiros *ELZA MARIA DA SILVA* (Docente), *ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA* (Docente), *ANALICE DANTAS SANTOS* (Téc.-Adm.), *RISONILDA COSTA DA SILVA* (Téc.-Adm.), *EMANUEL LUCAS DE BARROS* (DCE) e *CAMILA VASCONCELOS CARNAUBA* (DCE) para fazerem o acompanhamento das atividades de caráter essencial, que não podem ser interrompidas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 28 de maio de 2012.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI**